



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 0485/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto da Presidenta da República, de 15 de Setembro de 2014, publicado no Diário Oficial da União nº 178, de 16 de Setembro de 2014, Seção 2, página 1, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 1/2017 - CPA, Protocolo nº 23125.006235/2017-51, de 16.02.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o anexo da Portaria nº 072/2016, de 20.01.2016, a qual designou os membros da Comissão Própria de Avaliação -CPA/UNIFAP, ONDE SE LÊ: "Presidente Sandra Mota Rodrigues Mat. SIAPE 1837935", LEIA-SE: "Presidente Paulo Guilherme Pinheiro dos Santos Mat. SIAPE 2126200" e incluir Sandra Mota Rodrigues Mat. SIAPE 1837935 como suplente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Reitoria da Fundação Universidade Federal do Amapá

Homologado em 09/03/2017 por 1295966 - ELIANE SUPERTI, com as atribuições conferidas pelo(a) Decreto Presidencial de 15.09.2014, publicado no D.O.U. nº 178, de 16.09.2014, seção 2, p. 1.